

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A falta crónica de nadadores-salvadores nas nossas praias levou a que o Estado Português começasse a recrutar estes profissionais no estrangeiro, nomeadamente no Brasil. A colaboração com este país foi crescendo até que, em 2022, foi celebrado um protocolo que tem permitido que todos os anos viajem para Portugal dezenas de nadadores-salvadores para trabalhar nas nossas praias durante a época balnear. Estes trabalhadores, para poderem exercer a sua profissão no nosso país, passam por um processo de avaliação e certificação conduzido pelo Instituto de Socorros a Náufragos nos seus países de origem e celebram contratos de trabalho com os concessionários das praias.

São, assim, estes trabalhadores que vêm garantir a segurança de milhares de pessoas nas praias portuguesas.

Ora, de acordo com o que foi noticiado na comunicação social, em consequência da extinção do procedimento de manifestação de interesse, a larguíssima maioria destes profissionais passou a estar em situação irregular em território nacional. A aprovação em tempo record daquele diploma fez com que, a partir de junho deste ano, os nadadores-salvadores que já se encontravam em Portugal, deixassem de ter forma de regularizar a sua situação em território nacional. Por outro lado, os que ainda se encontravam no seu país de origem, e uma vez que não lhes era possível, em tempo útil para o verão, pedir um visto de trabalho, viram-se forçados a entrar no país com visto turístico. Isto significa que, apesar de terem um contrato de trabalho, pagarem impostos e descontarem para a Segurança Social, estes trabalhadores estão em situação irregular no nosso país.

É absolutamente inaceitável que o Governo, para preencher carências de mão-de-obra do nosso país, vá recrutar estes trabalhadores ao seu país de origem para depois não lhes facultar qualquer forma de regularização em território nacional.

*Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de*

*Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Presidência, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Como pretende o Governo regularizar a situação destes nadadores-salvadores?
3. Como pretende o Governo, no futuro, garantir que os nadadores-salvadores que vêm trabalhar para o nosso país têm formas de regularização em Portugal em tempo útil para a época balnear?

Palácio de São Bento, 3 de setembro de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)